



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG

O Instituto Consulpam informa que não houve interposição de recursos contra o gabarito preliminar. Portanto, não houve alteração.

**II  
DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**